PORTARIA N.º 211, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 022/2024, datado em 23 de fevereiro de 2024, que opina a readaptação da servidora **Luciene Barbosa da Silva Caetano**, portadora do CPF nº 709.892.994-81, matricula 5054, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais como Auxiliar de Serviços Operacionais I, apoiando as atividades da cozinha junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), lotada na Secretaria de Saúde com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 23 de fevereiro a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-